



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2016-CPPG/CEPE.

Rejeita o pedido de reconsideração da Resolução nº 001/2016-CPPG-CEPE, que rejeitou o Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, quadriênio 2015.1-2018.2 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2016 e considerando,

- O que consta no relato às fls. 205 a 207 do processo nº 23129.001658/2015-82;
- Que as alterações introduzidas são de grande monta, caracterizado a novo Plano, sem que tenha sido submetido ao colegiado do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Rejeitar o pedido de reconsideração da Resolução nº 001/2016-CPPG-CEPE, que rejeitou o Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, quadriênio 2015.1-2018.2.

Art. 2º Encaminhar os autos ao CEPE, na forma do art. 121 do Regimento Geral da UFRR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 24 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Rosângela Duarte
Presidente da CPPG/ CEPE/ UFRR
Siape nº 0709665